



## **RESOLUÇÃO N. 02, DE 06 DE ABRIL DE 2026**

### **PRORROGA OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE REVISÃO DO ESTATUTO SOCIAL**

A **COORDENAÇÃO GERAL DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO ELEITORAL E POLÍTICO – ABRADep**, no uso das atribuições são conferidas pelo Estatuto Social, e **considerando** que os trabalhos do 14º Ciclo de Debates da ABRADep foram muito intensos e que não haveria como coincidir com uma assembleia geral extraordinária, bem como a necessidade de assegurar prazo suficiente para que todas as pessoas integrantes da ABRADep possam analisar, para fins de debate, os temas propostos para alteração.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **Fica prorrogado, até o dia 12 de abril de 2026**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Revisão do Estatuto Social (CRES), instituída pela Resolução nº 02, de 2025.

Art. 2º **Entre os dias 07 e 09 de abril de 2026**, todas as pessoas que integram a ABRADep poderão apresentar suas sugestões e críticas ao texto atual do Estatuto Social, com envio para o email [secretaria.abradep@gmail.com](mailto:secretaria.abradep@gmail.com) com o título “REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL”, para que a CRES possa avaliar sua pertinência de acolhimento ao texto final a ser proposto.

Art. 3º **Entre os dias 10 e 12 de abril de 2026**, a CRES deverá encaminhar para a Coordenação Geral o texto preliminar contendo os pontos que entendem devam ser submetidos à votação.


Art. 4º **No dia 13 de abril de 2026**, a Coordenação Geral deverá disponibilizar o texto final para todas as pessoas que integram a ABRADep, dando a máxima publicidade possível.

Art. 5º Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº 02, de 2025.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e registre-se.

Brasília-DF, 06 de Abril de 2026.



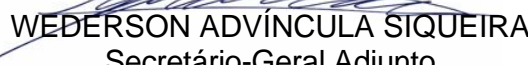
**SIDNEY SÁ DAS NEVES**  
Coordenador-Geral



**ANNE CRISTINE SILVA CABRAL**  
Coordenadora-Geral Adjunta



**HANNA DHAYNA OLIVEIRA GONÇALVES**  
Secretária-Geral



**WEDERSON ADVÍNCULA STIQUEIRA**  
Secretário-Geral Adjunto



**EDSON MORAES BOROWSKI**  
Tesoureiro